



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE LIDR

02 OUT 2006

PROJ. 021-171/06
03 de Outubro

1481/06

PROJETO DE LEI N.º

[Handwritten signature]

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 1481/2006.

APROVADO EM 30 de Outubro
POR UNANIMIDADE

[Handwritten signature]

Súmula:- Denomina Quadra de Esportes em estabelecimento de ensino situado no Município, na forma que especifica.

AUTOR:- VALDIR DA SILVA, BELMIRO DA SILVA FARIAS, CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA, RAFAEL PSZYBYLSKI, JOÃO LARA VIEIRA, LUIZ CARLOS DE AGUIAR e ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **OSÉ SPADA**, a Quadra de Esportes da Escola Municipal Mauro Padilha, situada na Avenida Londrina, 1.022, Jardim Independência, Planta Urbana deste Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe Poder Executivo Municipal, a utilizar-se de verba Orçamentária constante do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês

de outubro do ano de 2006.

[Handwritten signature]

Valdir da Silva,

[Handwritten signature]

Belmiro da Silva Farias,

[Handwritten signature]

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

[Handwritten signature]

Rafael Pszyblyski, João Lara Vieira, Luiz Carlos de Aguiar e Adércio Marques da Silva,

[Handwritten signature]

Cleiton Damasceno do Carmo
VEREADOR

[Handwritten signature]

Carlos Alberto de Paula Júnior
VEREADOR

